

PORTARIA

Nº 2267/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **PALOMA DA SILVA CAIRES DE SOUZA**, matrícula nº 8128-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a servidora será responsável pelo desenvolvimento das ações de atendimentos do acesso à informação pelo sistema “e Ouve” em atendimento a Lei de Acesso a Informação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito